

RESOLUÇÃO DPG Nº 499, DE 24 DE SETEMBRO DE 2024

*Designa defensor público em regime de
acumulação de funções de órgãos de
atuação distintos*

À **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL-EM EXERCÍCIO DO ESTADO DO PARANÁ**,
no uso de suas atribuições legais contidas no art. 18, XIV, da Lei Complementar
Estadual nº 136/2011,

CONSIDERANDO o art. 11, “b” e art. 15 da Deliberação CSDP nº 20/2019, que
dispõe sobre a atuação dos núcleos especializados da Defensoria Pública do
Estado do Paraná;

CONSIDERANDO a alteração realizada pela Deliberação CSDP Nº 19/2024 na
Deliberação CSDP Nº 20/2019 que dispõe sobre a atuação dos núcleos
especializados da Defensoria Pública e dá outras providências;

CONSIDERANDO que, pela nova normativa, há previsão de que os/as
Defensores/as Públicos/as Auxiliares de Núcleo não serão afastados/as de suas
atribuições ordinárias, atuando em regime de acumulação de funções de órgãos
de atuação, na forma do art. 3º da Deliberação CSDP 44/17;

CONSIDERANDO a adequação orçamentária e financeira certificada pela
Diretoria de Orçamento e Finanças através do Protocolo nº 22.260.690-0;

CONSIDERANDO a indicação realizada através do Protocolo n.º 22.743.749-9,
devidamente fundamentada e ratificada pela Defensoria Pública-Geral,

RESOLVE

Art. 1º. Designar o defensor público **BRUNO DE ALMEIDA PASSADORE**, titular
da 30ª Defensoria Pública da 1ª Região, em acumulação com a Defensoria
Pública Auxiliar do Núcleo de Defesa do Consumidor (NUDECON).

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ

Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

Documento: **Resolucao499_2024DesignacaodefensorBrunoPassadoreauxiliarNUDECON.docx1.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Matheus Cavalcanti Munhoz** em 24/09/2024 14:29.

Inserido ao protocolo **22.743.749-9** por: **Rafaela Bobig Monaro** em: 24/09/2024 10:44.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
23326fee0fd2999f582bb93e316fc902.